



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio da Patrulha / RS
Protocolo nº 203
Em 05/02/2021 Horário 10:01
Servidor(a)

PROJETO DE LEI Nº 030/2021

CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
RS

**Dá denominação a uma Estrada
nesta Cidade.**

Art. 1º - Fica denominado de Estrada “**POMPÍLIO NUNES DA SILVA**”, o trecho que inicia no cunhal da Estrada Geral de Passo das Moças a Imbiruçu, na localidade de Costa da Miraguaia, totalizando aproximadamente 370 metros de extensão, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, 05 de fevereiro de 2021.


Ver. Gilberto Ferreira de Souza - PP

Comissão de Constituição e Justiça
03/02/21
Servidor(a)

Comissão de Educação, Bem Estar
Social, Saúde e Infraestrutura
Servidor(a)

Av. Borges de Medeiros, 602 Fone: (51) 3662 3555 – Cep. 95.500-000

**“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”
“Crack: A Pedra da Morte.”**